



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 560/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Vanda Monteiro** que, “Dispõe sobre o Programa de Acompanhamento e Controle de Índices de Obesidade dos alunos das escolas públicas do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na Comissão de **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, em 27 de fevereiro de 2024.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões